



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 088/2024/DG - Manaus, 13 de março de 2024.

AUTORIZA a concessão de diárias e passagens à Juíza do TRT23, Claudirene Andrade Ribeiro, no período 31.03 a 01.04.2024 (MA 159/2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 52-53, do Exmo. Des. Diretora da Escola Judicial do TRT11, Ruth Barbosa Sampaio, autorizando a concessão de diárias e passagens à Exma. Juíza do TRT23, Claudirene Andrade Ribeiro;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 58, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER diárias e passagens à Exma. Juíza do TRT23, Claudirene Andrade Ribeiro, para realizar minicurso por conta da realização da XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA (Comemoração dos 10 anos), no dia 01.04.2024, presencialmente.

Art. 2º - CONCEDER à Magistrada referida **uma diária e meia (1,5)**, referente ao período do art. 1º, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 31.03.2024 e 01.04.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que sejam apresentados os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região